MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de itens para convalescentes.

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (até a publicação do edital)						
Risco 1: Estimativa inadequada dos quantitativos dos itens						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Elaborar os quantitativos estimados com base no histórico de aquisições e atendimentos realizados pela Diretoria Geral de Saúde, considerando também a natureza variável, eventual e imprevisível da demanda. Para os itens sem histórico de aquisição, adotar estimativa conservadora, devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar.				Responsável: Diretoria Geral de Saúde / Setor Técnico	
Ação de Contingência	Monitorar a utilização dos quantitativos registrados durante a vigência da Ata de Registro de Preços e, diante de eventual insuficiência, avaliar a adoção das medidas administrativas cabíveis, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.				Responsável: Diretoria Geral de Saúde	
Risco 2: Especificações técnicas inadequadas ou excessivamente restritivas						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Elaborar as especificações dos itens com base nas necessidades dos pacientes e nas características usuais de mercado, estabelecendo requisitos mínimos de qualidade, segurança, capacidade e funcionalidade, evitando exigências que possam restringir indevidamente a competitividade do certame.				Responsável: Diretoria Geral de Saúde	
Ação de Contingência	Promover a revisão das especificações e, se necessário, realizar os ajustes pertinentes antes da publicação do edital, especialmente caso sejam identificadas inconsistências, exigências desnecessárias ou restrições à competitividade.				Responsável: Diretoria Geral de Saúde	
Risco 3: Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Realizar pesquisa de preços observando as disposições legais e regulamentares aplicáveis, utilizando fontes adequadas e compatíveis com as características dos itens,				Responsável: Setor de compras/cotação	

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DAB5-C5EE-5B5B-5CC2 e informe o código DAB5-C5EE-5B5B-5CC2

	bem como analisar a compatibilidade dos valores obtidos com os preços praticados no mercado.					
Ação de Contingência	Reavaliar a pesquisa de preços e atualizar os valores estimados antes da publicação do edital, caso sejam identificadas distorções relevantes ou alterações nos preços de mercado.				Responsável: Setor de compras/cotação	
FASE DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO (até a assinatura do contrato)						
Risco 1: Licitação deserta ou fracassada						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Elaborar edital e Termo de Referência com especificações claras, objetivas e compatíveis com os produtos disponíveis no mercado, promovendo ampla divulgação do certame e evitando exigências desnecessárias que possam reduzir a competitividade.				Responsável: Setor de Licitações / Diretoria Geral de Saúde / Agente de Contratação ou Pregoeiro.	
Ação de Contingência	Analisar as causas do insucesso do certame e, sendo necessário, promover os ajustes pertinentes nas especificações, condições de fornecimento ou estimativas de preços, adotando novo procedimento de contratação ou outra solução juridicamente cabível.				Responsável: Setor de Licitações / Diretoria Geral de Saúde	
Risco 2: Apresentação de proposta com produto que não atende às especificações estabelecidas						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Estabelecer no edital e no Termo de Referência especificações técnicas objetivas e critérios claros para análise das propostas, exigindo, quando necessário, documentação técnica, catálogos, fichas técnicas ou outros documentos aptos a comprovar o atendimento às características exigidas.				Responsável: Setor de Licitações / Diretoria Geral de Saúde	
Ação de Contingência	Realizar a análise técnica da proposta e promover sua desclassificação quando não atendidos os requisitos estabelecidos no edital, observados o contraditório, a ampla defesa e as disposições da legislação aplicável.				Responsável: Agente de Contratação ou Pregoeiro / Equipe Técnica.	
Risco 3: Demora na conclusão do procedimento licitatório, comprometendo a continuidade do atendimento						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Realizar o planejamento antecipado da contratação, observando o término da vigência das atas anteriores e estabelecendo cronograma para elaboração dos documentos, análise, publicação e conclusão do procedimento licitatório				Responsável: Diretoria Geral de Saúde	

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DAB5-C5EE-5B5B-5CC2 e informe o código DAB5-C5EE-5B5B-5CC2

Ação de Contingência	Adotar, caso necessário e juridicamente cabível, medida de contratação emergencial ou outra solução prevista na legislação, exclusivamente para evitar a interrupção do atendimento aos pacientes e até a conclusão da contratação planejada.				Responsável: Diretoria Geral de Saúde / Setor de Licitações	
FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (após a assinatura do contrato)						
Risco 1: Atraso ou não entrega dos itens solicitados						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Estabelecer no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços prazos e condições claras para entrega, bem como realizar o acompanhamento dos pedidos e dos prazos de fornecimento pelo fornecedor registrado.				Responsável: Fiscal/ Gestor do contrato.	
Ação de Contingência	Notificar formalmente o fornecedor, registrar a ocorrência e, quando configurado o descumprimento injustificado, adotar as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis. Persistindo o problema, avaliar a convocação de fornecedor remanescente ou outras medidas previstas na legislação.				Responsável: Fiscal/ Gestor do contrato.	
Risco 2: Entrega de produtos em desacordo com as especificações, com defeitos ou em condições inadequadas de uso						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Realizar conferência dos itens no momento do recebimento, verificando quantidade, características, integridade, qualidade e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, bem como as exigências regulatórias aplicáveis.				Responsável: Fiscal/ Setor de Almoxarifado.	
Ação de Contingência	Recusar o recebimento dos produtos em desconformidade, solicitar a substituição dos itens no prazo estabelecido e registrar formalmente a ocorrência. Em caso de reincidência ou descumprimento, adotar as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis.				Responsável: Fiscal/ Gestor do contrato.	
Risco 3: Indisponibilidade dos itens registrados quando houver necessidade de atendimento						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Acompanhar periodicamente os saldos e a utilização da Ata de Registro de Preços, mantendo controle dos quantitativos disponíveis e realizando as solicitações de fornecimento com antecedência compatível com as necessidades assistenciais identificadas pela Diretoria Geral de Saúde.				Responsável: Fiscal/ Gestor do contrato.	

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DAB5-C5EE-5B5B-5CC2 e informe o código DAB5-C5EE-5B5B-5CC2

Ação de Contingência	Na hipótese de impossibilidade de fornecimento pelo fornecedor registrado, adotar as providências administrativas cabíveis para assegurar a continuidade do atendimento, inclusive avaliando a convocação de fornecedor remanescente ou a realização de nova contratação, conforme o caso e observada a legislação vigente.	Responsável: Fiscal/ Gestor do contrato.

Itaberá, data da assinatura eletrônica

CAMILA VALERIA MACHADO
Assessora de Saúde

FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Assistente Social

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DAB5-C5EE-5B5B-5CC2 e informe o código DAB5-C5EE-5B5B-5CC2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAB5-C5EE-5B5B-5CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 18/09/2026 15:49:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 18/09/2026 16:23:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA (CPF 454.XXX.XXX-42) em 21/09/2026 08:04:23 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DAB5-C5EE-5B5B-5CC2